



PORTARIA GAB. Nº 011/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Determina Processo Administrativo Especial.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Especial, designando os servidores nomeados pela Portaria 001/2023, para, sob a presidência do terceiro, apurarem as circunstâncias do não registro de aposentadoria da servidora **ANADETE RUBERT DAL AGNOL**, Professora, matrícula 67-1, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do Processo 007849-02.00/15-6 do TCE/RS.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B86-F662-BCDC-2C53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 24/01/2023 15:25:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 24/01/2023 16:24:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/1B86-F662-BCDC-2C53>